

# Relatório Mensal de Atividades

Abril de 2025

**PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077  
Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS  
JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

# Sumário

**01**    **Considerações iniciais**

**02**    **Cronograma Processual**

**03**    **Informações sobre a Recuperanda**

**04**    **Estrutura do Passivo**

**05**    **Informações Operacionais**

**06**    **Plano de Recuperação Judicial**

**07**    **Considerações Finais**

**08**    **Anexos**

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completez.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **abril/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

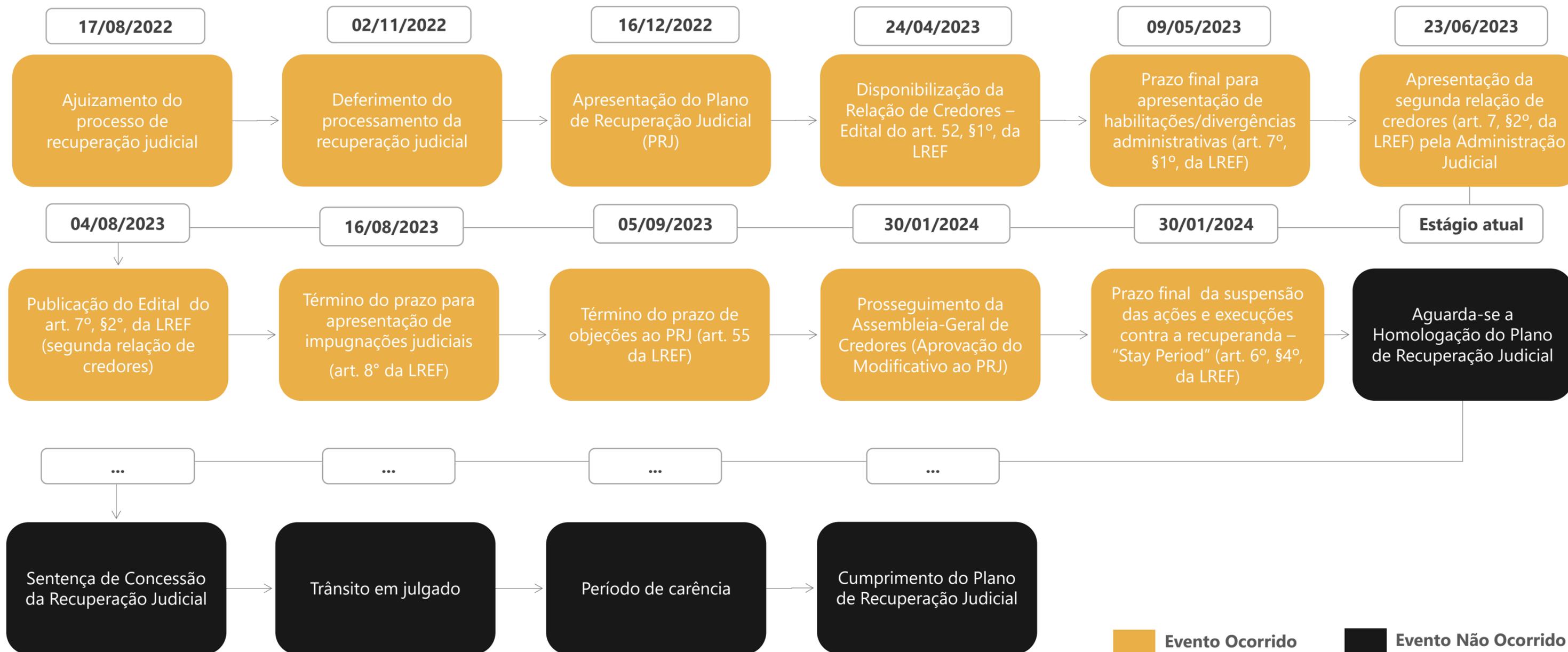
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

# 02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



# 03. Informações sobre a Recuperanda

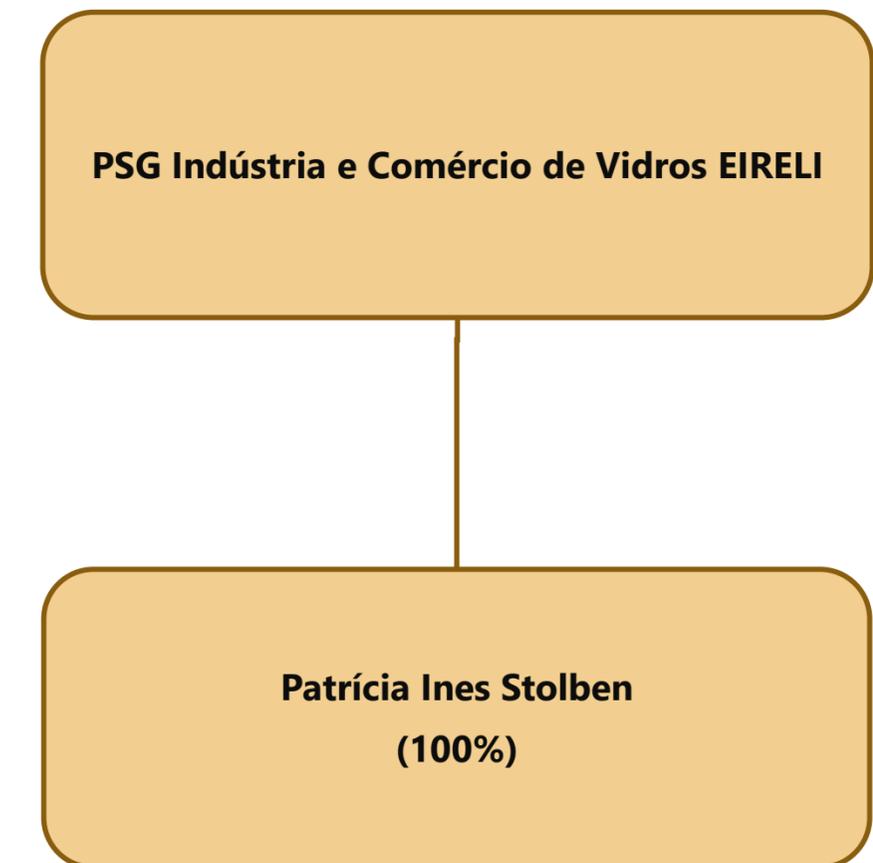
## Principais Informações

### Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.

-  **Razão Social:** PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI
-  **CNPJ:** 24.500.967/0001-09
-  **Sede:** Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Capital Social:** R\$ 200.000,00

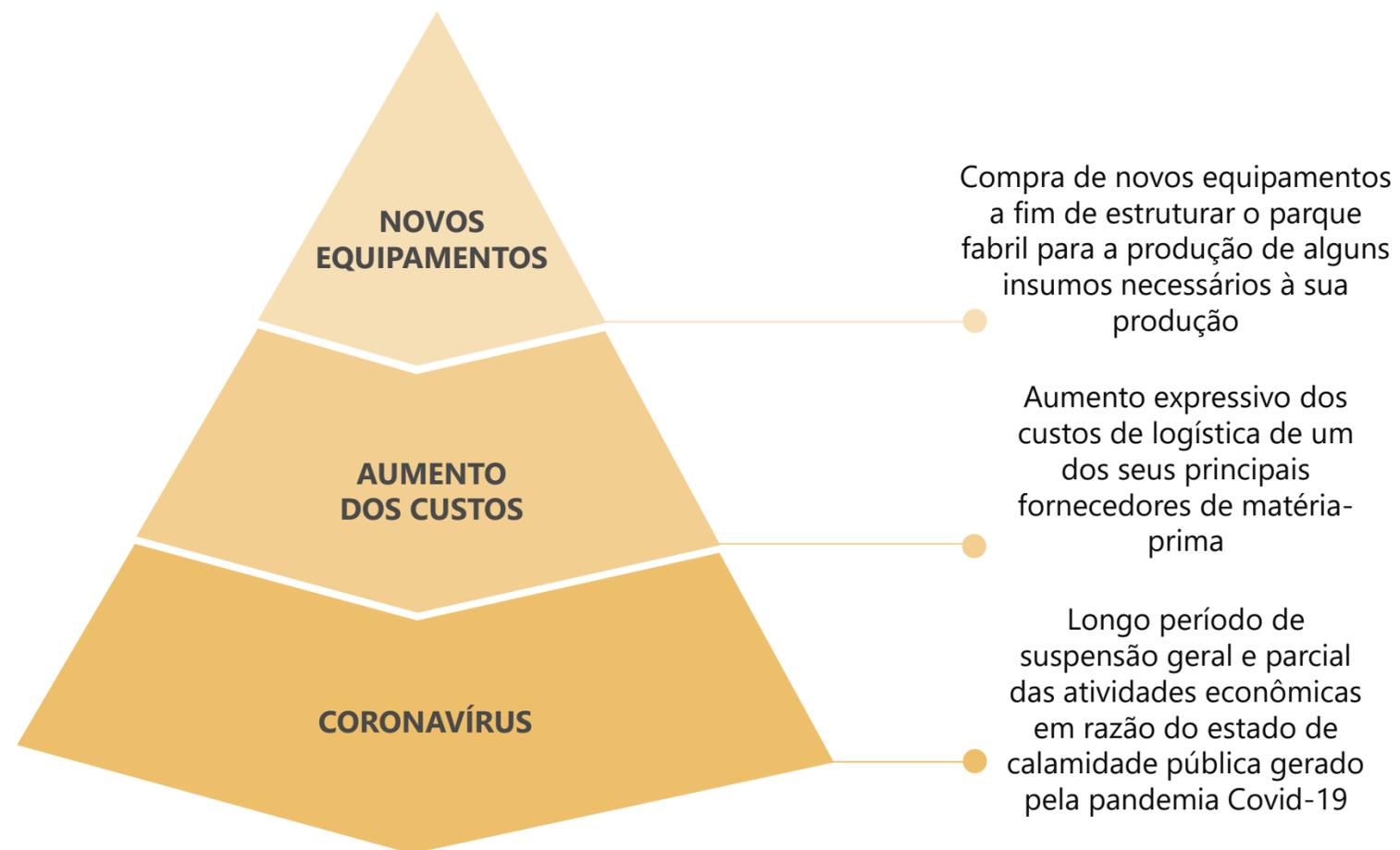
### Quadro Societário



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

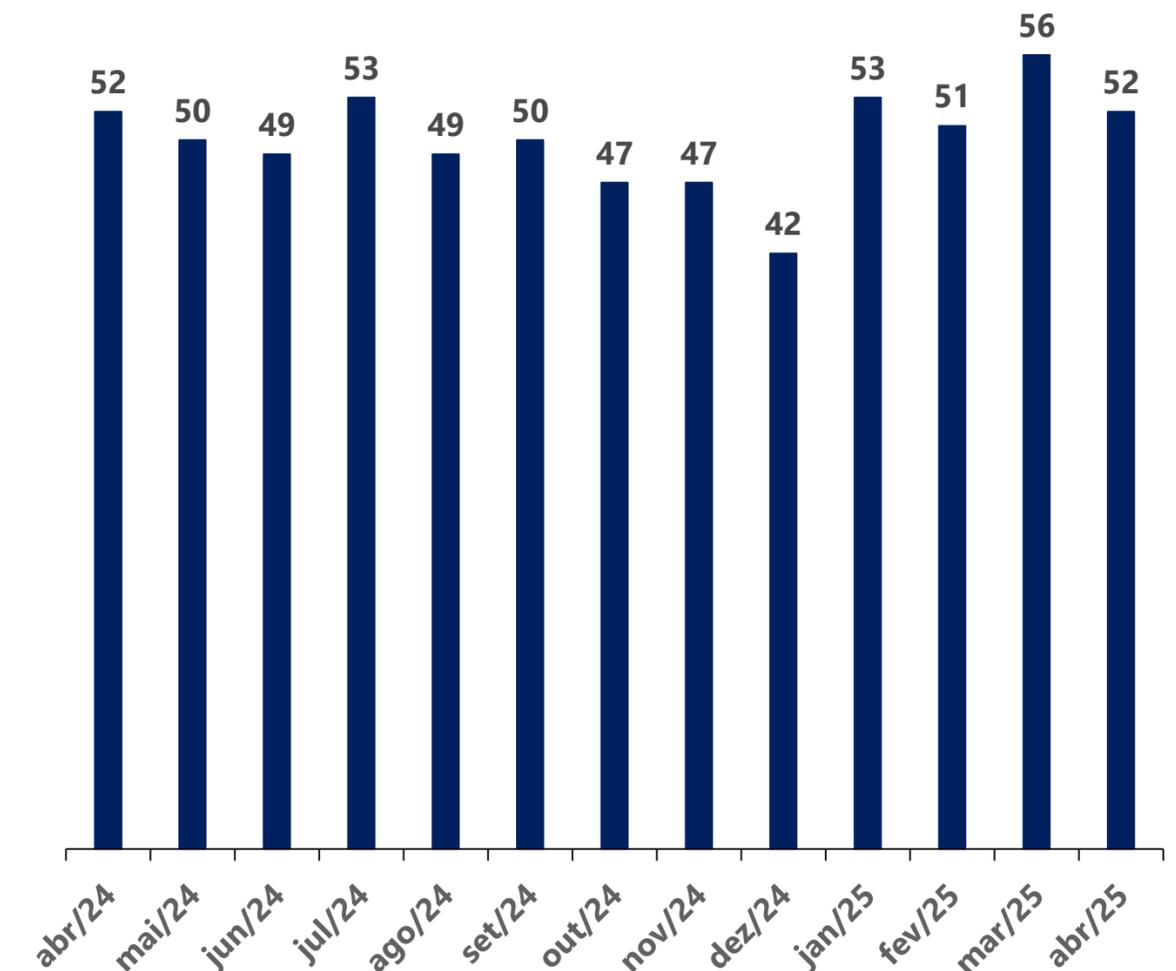
## Causas da Crise



## Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

**Destaca-se que, além dos 52 funcionários contratados pelo regime CLT, há 4 colaboradores como pessoas jurídicas (MEI).**



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **09 de junho de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo acerca dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Mato Leitão/RS	1	R\$ 372,24
	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
<b>TOTAL</b>		<b>53</b>	<b>R\$ 165.687,09</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 1.442.755,74</b>

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de abril/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Considerando o balancete do mês de abril/2025, foram contabilizados acréscimos nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, os quais corresponderam às compras de telas de serigrafia, máquinas, equipamentos, além de realizações de benfeitorias. As reduções vincularam-se, exclusivamente, aos valores de depreciações.

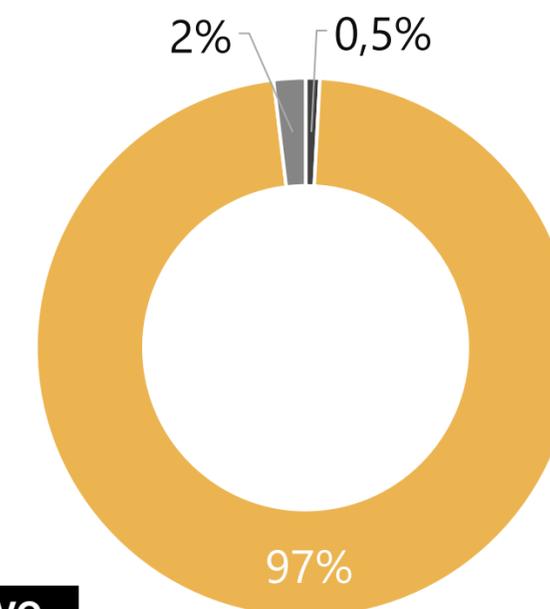
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.825	R\$ 25.091,04	18	26%
Classe III - Quirografários	R\$ 5.481.551	R\$ 4.904.631,15	24	35%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 107.326	R\$ 99.870,84	26	38%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.636.702</b>	<b>R\$ 5.029.593,03</b>	<b>68</b>	<b>100%</b>

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 70 credores no total, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.396.588,91	47,65%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.933,95	24,28%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO-SICOOB VALCREDI SUL	R\$ 557.621,95	11,09%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 854.448,22	16,99%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.029.593,03</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial com base nas informações fornecidas por e-mail no dia 18/11/2024.

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Santander	Bndes	R\$ 24.089,70
Santander	Conta garantida	R\$ 47.534,38
Santander	Crédito	R\$ 68.378,69
Santander	Bndes	R\$ 101.177,37
Santander	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
Santander	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
Santander	Bndes	R\$ 404.656,56
Badesul	Fundopem	R\$ 83.352,48
Sicredi	Contrato COO721420-7	R\$ 570.000,00
Sicredi	Crédito	R\$ 70.458,34
Sicredi	Duplicata descontada	R\$ 149.262,00
Bradesco	Contrato 327/6111065 – Renegociação	R\$ 242.563,34
Bradesco	Limite Crédito	R\$ 50.139,33
Bradesco	Contrato 014.565.521 Giro	R\$ 362.590,89
Bradesco	Contrato 015.376.647 Giro	R\$ 686.490,37
Bradesco	Duplicata descontada	R\$ 2.068.767,87
Exclusive	Duplicata descontada	R\$ 833.986,15
Ideal	Duplicata descontada	R\$ 278.885,13
Plata	Duplicata descontada	R\$ 442.792,36
MS Multi Fundo	Duplicata descontada	R\$ 226.291,11
Sofisa	Duplicata descontada	R\$ 384.914,92
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.084.560,24</b>

### Passivo Extraconcursal - Tributário

Em abril/2025, o **passivo fiscal** somou a quantia aproximada de R\$ 3,3 milhões, representando uma redução de 5% em comparação aos valores registrados no balancete de janeiro/2025. A seguir, apresenta-se a composição do montante:

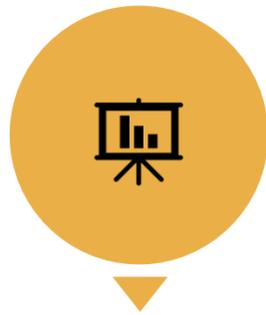
Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 2.803.235,50	82,62%
ICMS	R\$ 76.711,25	2,26%
IPI	R\$ 149.394,64	4,40%
INSS	R\$ 50.051,58	1,48%
PIS/COFINS	R\$ 299.097,46	8,82%
FGTS	R\$ 10.356,51	0,31%
IRF	R\$ 2.420,54	0,07%
CSR	R\$ 1.058,10	0,03%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 568,96	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.392.894,54</b>	<b>100,00%</b>

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de **abril/2025**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 09 de junho de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **não há valores inscritos em Dívida Ativa**.

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **abril/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

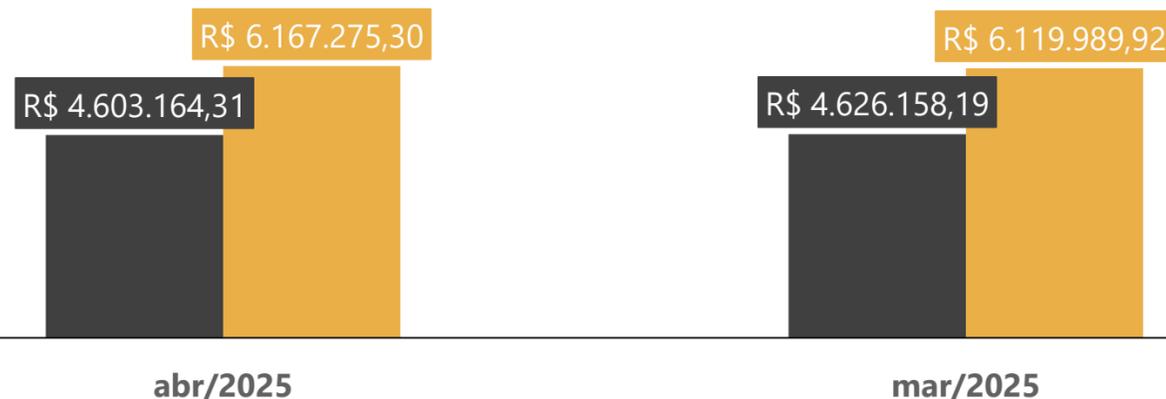
# 05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo



	abr/2025	AV	AH	mar/2025
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.603.164</b>	<b>43%</b>	<b>0%</b>	<b>4.626.158</b>
Disponibilidades	59.187	1%	-61%	153.656
Duplicatas Receber	1.910.701	18%	5%	1.828.306
Estoques	2.177.588	20%	-1%	2.209.973
Tributos a Recuperar	44.428	0%	37%	32.422
Outros Ativos	411.261	4%	2%	401.802
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>6.167.275</b>	<b>57%</b>	<b>1%</b>	<b>6.119.990</b>
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	6.148.474	57%	1%	6.101.188
Intangível	8.104	0%	0%	8.104
<b>Total do Ativo</b>	<b>10.770.440</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>10.746.148</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2025.



Ao lado, apresenta-se a evolução das contas do **Ativo** entre março e abril/2025. Inicialmente, observa-se que a única conta do **Ativo Não Circulante** que apresentou movimentações foi o Ativo Imobilizado. Por outro lado, no **Ativo Circulante**, todas as contas registraram algum tipo de oscilação.

Verificou-se uma redução de 61% na rubrica **Disponibilidades**, decorrente, principalmente, da queda de R\$ 94 mil no saldo mantido junto ao Banco Ideal Securitizadora, responsável pela maior parte da variação observada.

A rubrica de **Duplicatas a Receber** registrou um aumento de apenas 5% no período compreendido entre março e abril/2025. A principal movimentação identificada referiu-se a um registro de R\$ 133 mil reais em nome da empresa Talin Auto Vidros LTDA.

O saldo da conta **Estoques** manteve-se estável no período analisado, com variação de apenas 1%. Contudo, por representar aproximadamente 20% do Ativo Total, torna-se necessário manter o acompanhamento das movimentações em tal conta.

Por outro lado, embora a conta **Tributos a Recuperar** tenha apresentado uma variação de 37%, seu saldo não exerce impacto relevante sobre o total do Ativo.

Ademais, observa-se que, em abril/2025, houve uma adição de 2% no montante de **Outros Ativos**, o qual correspondeu, principalmente, à contabilização de adiantamentos a fornecedores.

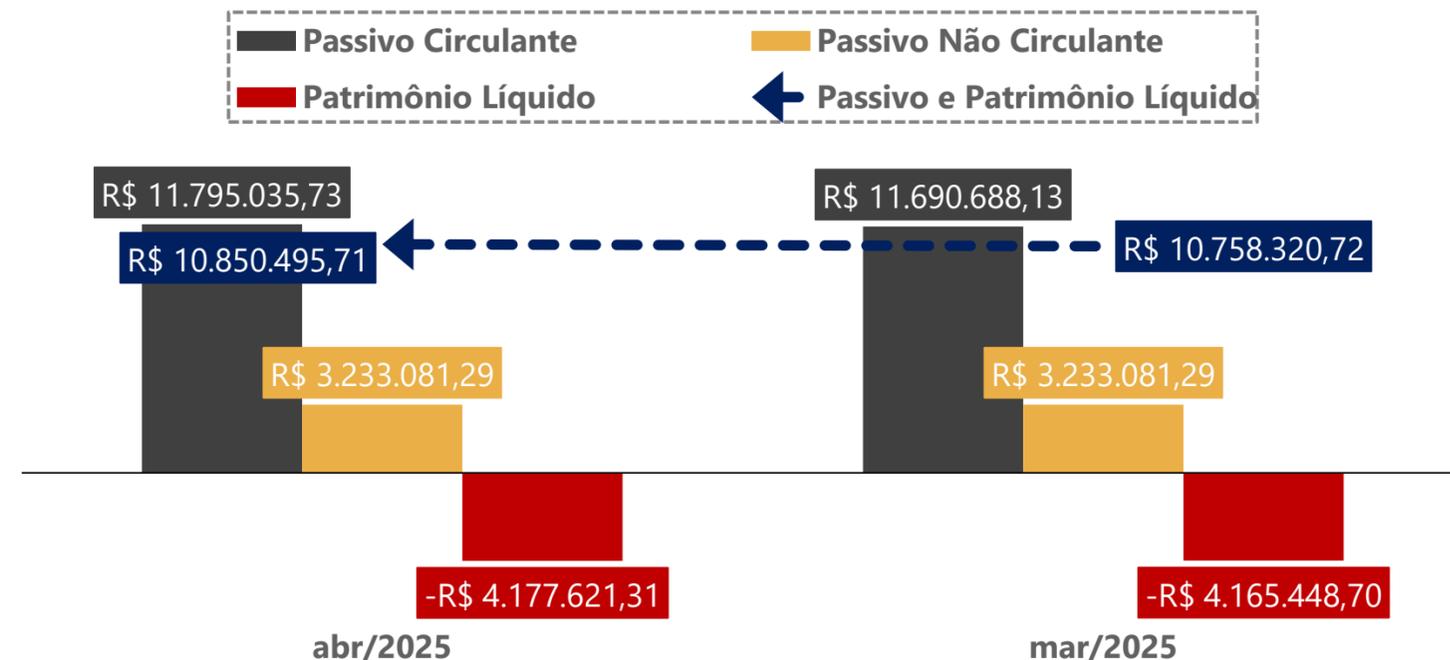
Finalmente, no que tanto aos saldos do **Ativo Imobilizado**, constatou-se pequenas movimentações no período, as quais corresponderam aos valores de depreciações e às compras de telas de serigrafia, máquinas, equipamentos, além dos valores referentes às realizações de benfeitorias.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	abr/2025	AV	AH	mar/2025
<b>Passivo Circulante</b>	<b>11.795.036</b>	<b>109%</b>	<b>1%</b>	<b>11.690.688</b>
Fornecedores	2.471.330	23%	1%	2.437.935
Obrigações Trabalhistas	133.884	1%	-2%	136.067
Obrigações Tributárias	528.682	5%	-8%	574.545
Parcelamentos Tributários	736.103	7%	-5%	777.034
Empréstimos e Financiamentos	6.613.565	61%	0%	6.585.777
Outros Passivos	1.311.472	12%	11%	1.179.330
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>3.233.081</b>	<b>30%</b>	<b>0%</b>	<b>3.233.081</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.165.949	11%	0%	1.165.949
Parcelamentos Tributários - LP	2.067.132	19%	0%	2.067.132
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(4.177.621)</b>	<b>-39%</b>	<b>0%</b>	<b>(4.165.449)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>10.850.496</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>	<b>10.758.321</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2025.



Na tabela ao lado, apresenta-se a evolução das **dívidas** da Recuperanda no período compreendido entre março e abril/2025.

Primeiramente, evidencia-se que a conta **Fornecedores** registrou um pequeno crescimento de 1% no período. Analisando a documentação contábil fornecida pelos representantes da Devedora, destaca-se a movimentação de R\$ 14 mil reais em nome do fornecedor Glass Color do Brasil Industria e Comercio LTDA.

Por outro lado, a rubrica de **Obrigações Trabalhistas** apresentou uma queda de 2% entre os meses de março e abril/2025. A oscilação deve-se, principalmente, aos saldos de salários, INSS e FGTS.

Quanto ao saldo de **Obrigações Tributárias**, em abril/2025, registrou-se uma redução de 8% em relação ao período imediatamente anterior. Os registros contábeis evidenciaram que as movimentações referiram-se aos saldos de ICMS, PIS/COFINS e IPI.

No que tange à conta de **Parcelamentos Tributários** (Passivo Circulante), ressalta-se a redução de 5% no período em questão, em decorrência, principalmente, das retrações nos saldos de ICMS e INSS. Quanto aos saldos da rubrica no longo prazo (Passivo Não Circulante), não houve o registro de qualquer tipo de movimentação no balancete de abril/2025.

Analisando os valores absolutos, nominalmente, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** (**Passivo Circulante**) registrou adição de R\$ 27 mil reais (0,4%); tal variação correspondeu a valores de títulos descontados. No que tange aos valores contabilizados no Passivo Não Circulante (longo prazo), não foi identificado qualquer tipo de alteração.

A conta de **Outros Passivos** apresentou aumento de 11%, em decorrência, principalmente dos adiantamentos de clientes.

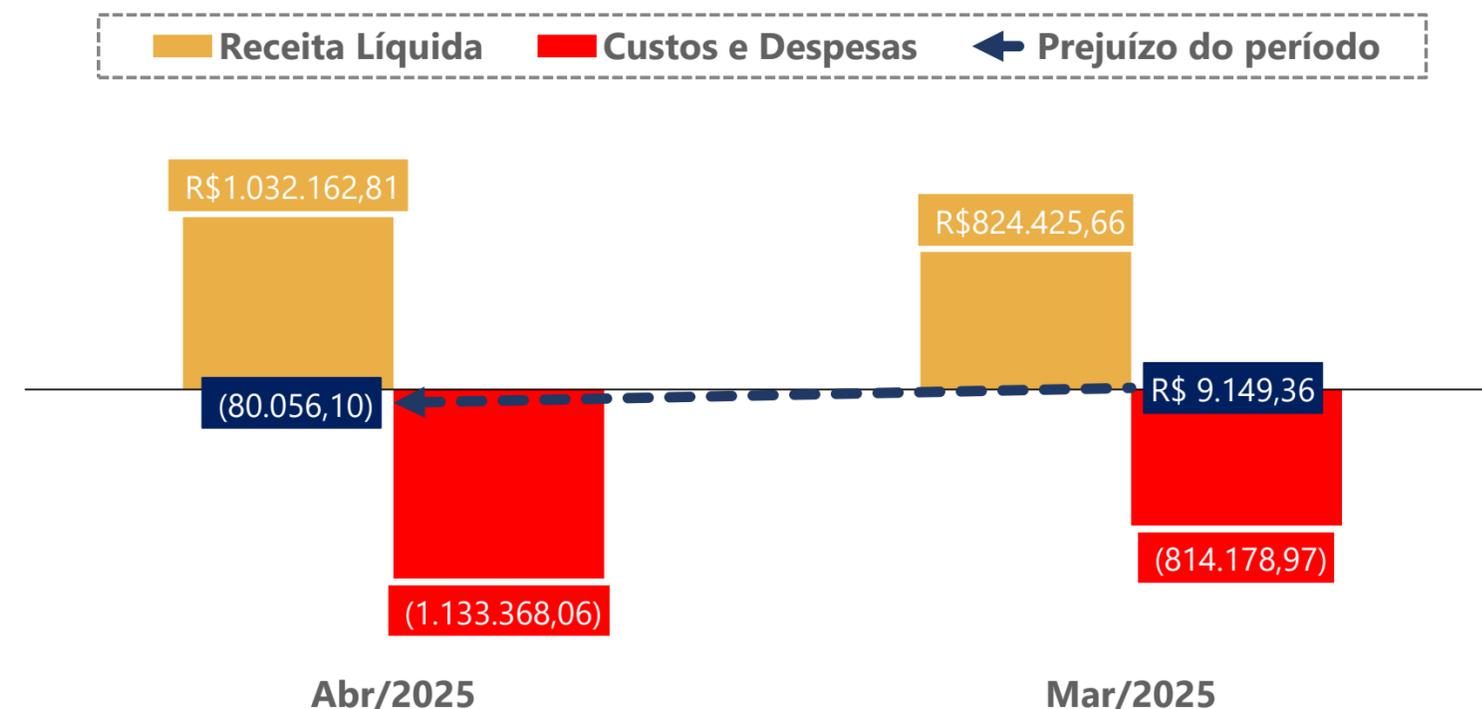
Por fim, em relação ao **Passivo Não Circulante**, observa-se um cenário de estabilidade, sem qualquer variação ao longo do período analisado.

# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Abr/2025	AH	Mar/2025
Receita Bruta de Vendas	1.493.215	21%	1.239.074
(-) Deduções da receita	(461.053)	11%	(414.648)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>1.032.163</b>	<b>25%</b>	<b>824.426</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(677.283)</b>	<b>87%</b>	<b>(361.738)</b>
(-) Despesas Operacionais	(456.085)	1%	(452.441)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	23.099	124%	10.325
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(78.106)</b>	<b>-480%</b>	<b>20.572</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(1.950)	-83%	(11.423)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(80.056)</b>	<b>-975%</b>	<b>9.149</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2025.



O quadro ao lado demonstra a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados, referentes aos meses de março e abril/2025. A análise comparativa desses períodos possibilitou uma avaliação mais precisa do desempenho econômico-financeiro da empresa, evidenciando variações relevantes nos resultados.

No período, a Devedora apresentou um aumento relevante de 21% na **Receita Bruta**. Tal variação referiu-se, integralmente, a vendas realizadas a prazo, havendo ainda um pequeno saldo de R\$ 4 mil registrado como receita de aluguel.

Nesse sentido, nota-se que a **Receita Líquida** em abril/2025, apesar de apresentar evolução com relação ao mês imediatamente anterior, foi impactada negativamente pelo aumento considerável nas **Deduções da Receita**: crescimento de 11%.

Nesse contexto, observa-se que, no período em questão, houve um expressivo aumento de 87% nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, o que impactou de forma negativa o resultado operacional.

Em abril/2025, foi contabilizado um pequeno acréscimo de 1% nas **Despesas Operacionais**, o qual correspondeu, em sua maior parte, a despesas administrativas vinculadas aos funcionários, despesas de serviços terceirizados e energia elétrica.

A diminuição de 83% do **Resultado Financeiro**, abril *versus* março/2025 correspondeu majoritariamente, a descontos obtidos.

Ademais, analisando a composição da conta de **Outras Receitas Operacionais**, nota-se que há o registro uma pequena receita gerada através do FUNDOPEM, um incentivo financeiro do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para as indústrias.

Por fim, ressalta-se que a Recuperanda apresentou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 80 mil reais, em abril/2025. No acumulado do exercício social de 2025, abrangendo o período de janeiro a abril, o prejuízo contábil já totaliza, aproximadamente, R\$ 96 mil reais.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

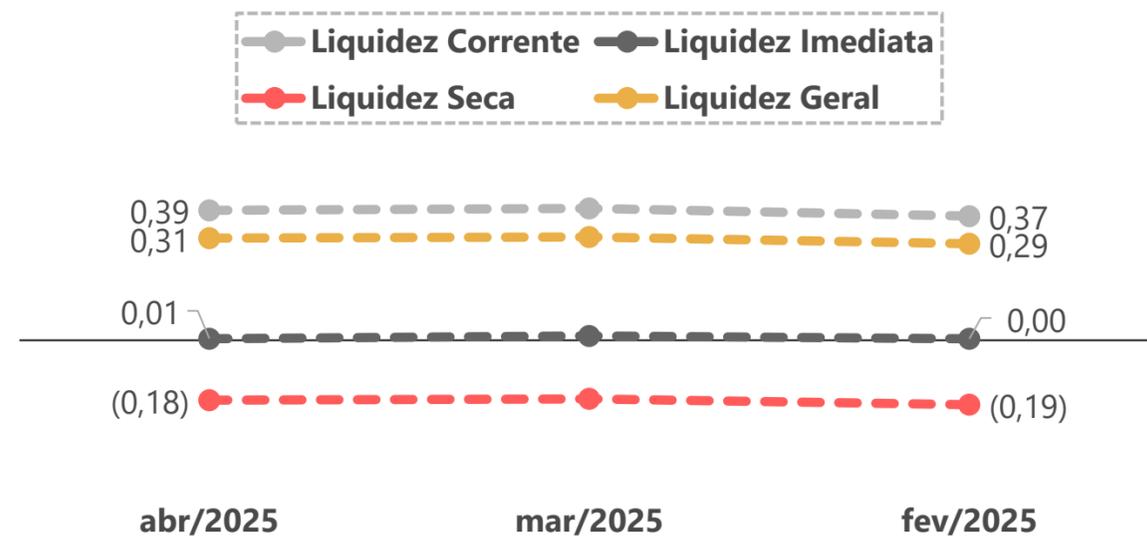
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	<b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	<b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	<b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	<b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

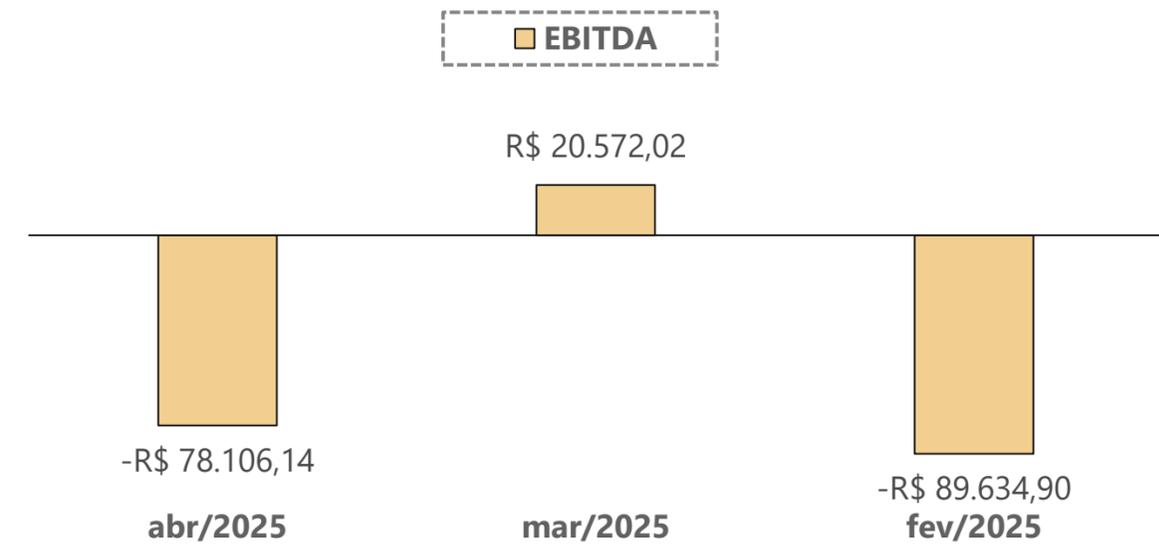
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

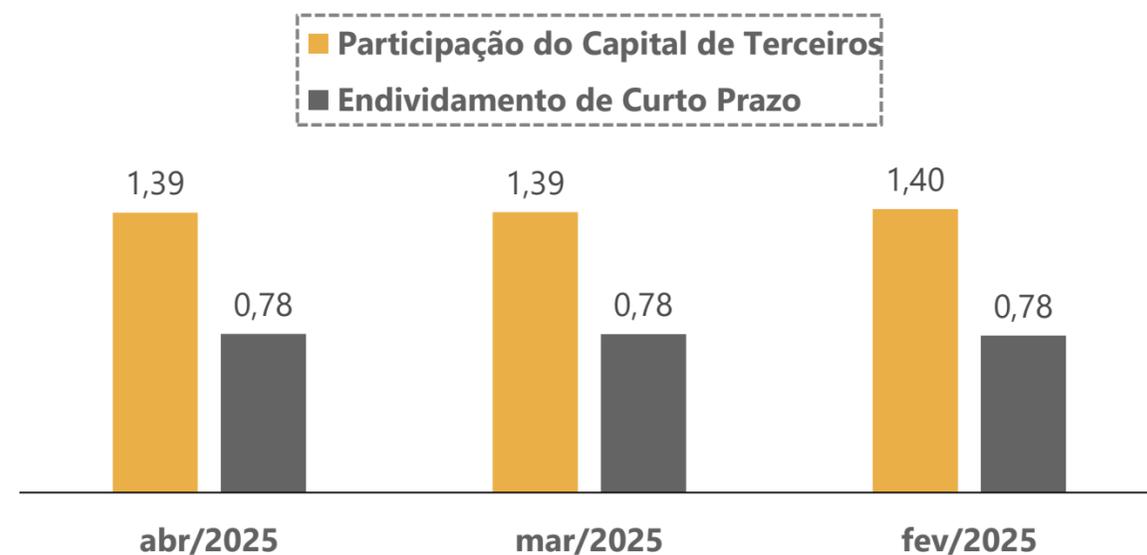
## Índices de Liquidez



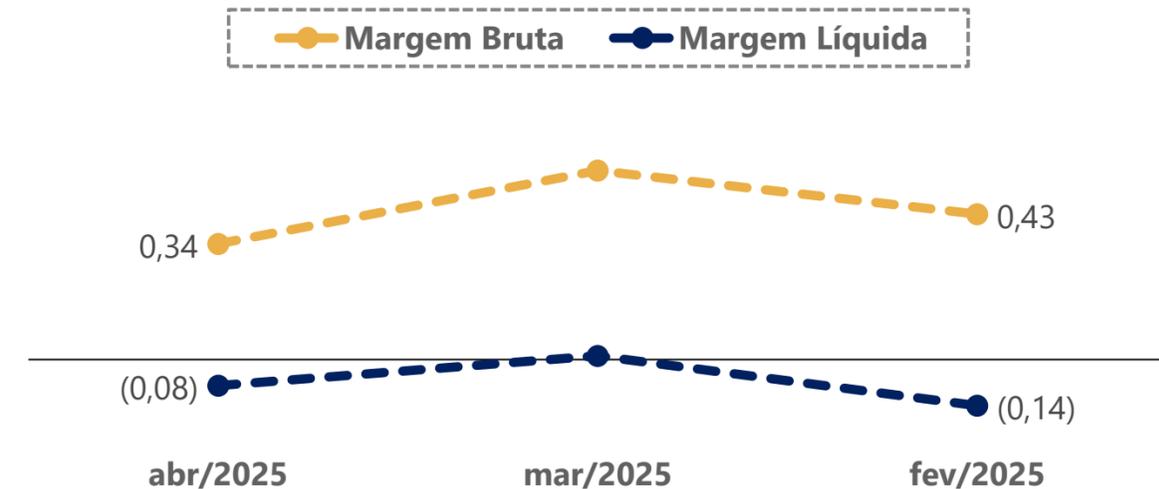
## EBITDA



## Índices de Endividamento



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.

**Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. Atualmente, aguarda-se a homologação do PRJ.**

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
ME/ EPP	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **abril/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 13 de junho de 2025.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 87.924**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 68.999**

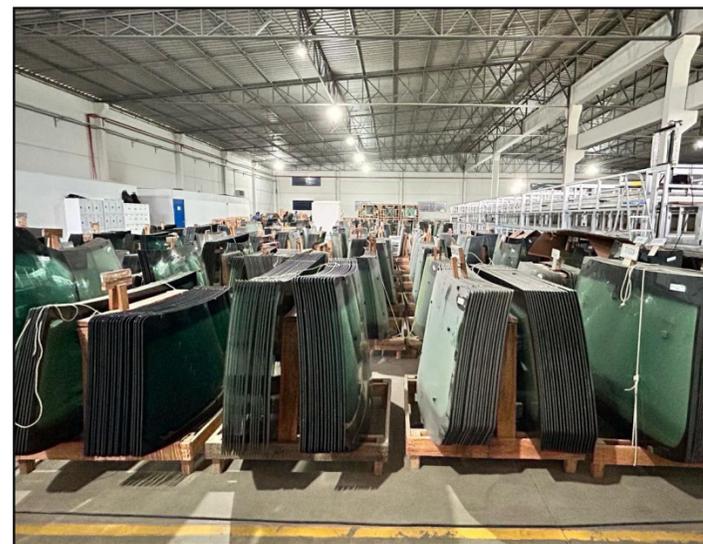
**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**

# 08. Anexos

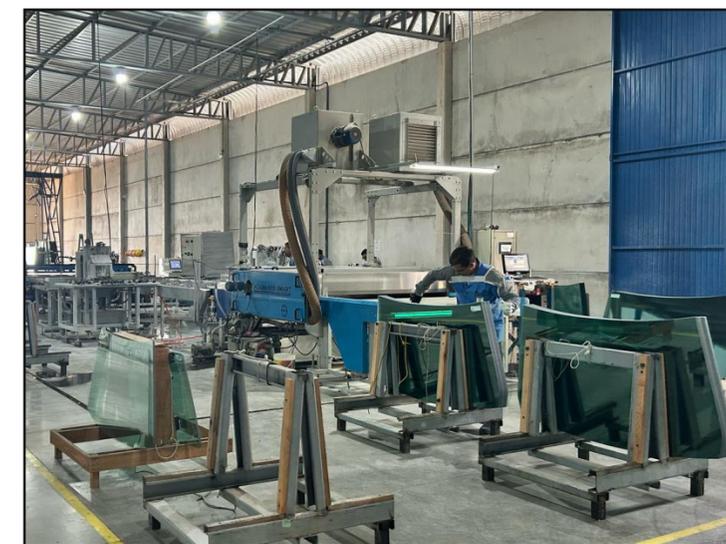
Registros fotográficos realizados durante a visita à sede da Recuperanda em 23/05/2025



**01.** Entrada da Empresa



**02.** Estoques



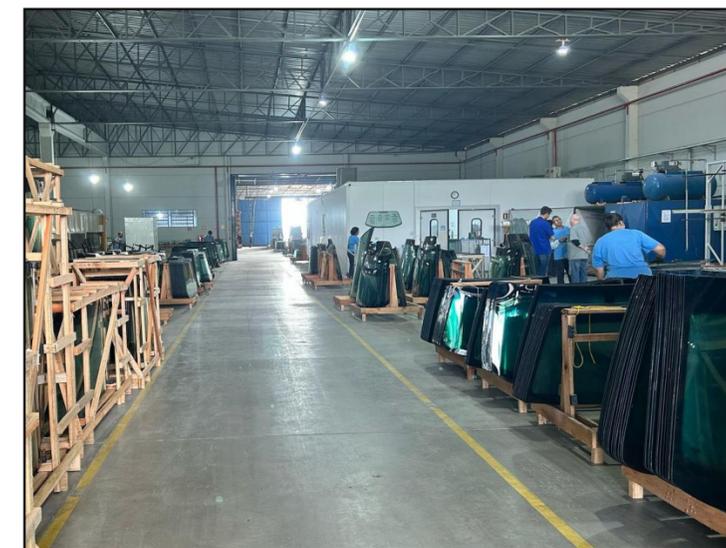
**03.** Produção



**04.** Produção



**05.** Área de entrada e Saída de Produtos



**06.** Produção



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)